



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**TESTE SELETIVO EDITAL Nº 001 DE 2013**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará através do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS Teste Seletivo por meio de Provas destinado ao provimento de vagas por um período de 01 um ano podendo ser prorrogável por igual período para vários cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas a sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Teste Seletivo será regido por este Edital e sua realização ficará a cargo do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** doravante denominada apenas **organizadora**, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

**1.2.** O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico **[www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br)**, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

**1.3.** O código do cargo, o pré-requisito/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no **Anexo I** deste Edital.

**1.4.** A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá a aplicação da prova objetiva com caráter classificatório e eliminatório com uma pontuação de 0 a 40.

**1.5.** Caso a quantidade de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes na referida cidade, o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para a aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

**1.6.** Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho para os quais se inscreveram.

**1.7.** Será reservado 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste Edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37,VIII.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**1.8.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

**1.9.** Este concurso terá validade de 01(um) ano a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal de Itainópolis - PI.

**1.10.** Os membros da Comissão Organizadora do Teste Seletivo instituídos pela Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI e funcionários do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão dos mesmos a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.

**1.11.** O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

Anexo I – Demonstrativo do cargo, vagas, carga horária semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição.

Anexo II – Conteúdo Programático para o cargo.

Anexo III – Cronograma de Execução do Certame.

Anexo IV – Requerimento para tratamento especial aos portadores de necessidades especiais.

Anexo V – Formulário de Recurso para a Prova Objetiva e/ou Resultado da Prova Objetiva

## II. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

**2.1.** O candidato aprovado no Teste Seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira: No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº70436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos constantes no anexo I deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



- h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cada cargo;
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
- m) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI.
- n) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;

**2.2.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no seletivo e investidura no cargo.

**2.3.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, impedirá a posse do candidato.

### **III. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** As Inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br).

**3.2.** Período de Inscrição: **05 a 28.06.2013**.

**3.3.** O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.4.** Após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, devendo ser pago no Posto **PAG CONTAS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** até o último dia de Inscrição.

**3.5.** A solicitação de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **28.06.2013** não será aceita.

**3.6.** As informações prestadas nas solicitações das inscrições via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



3.7. O candidato poderá obter informações referentes ao Teste Seletivo no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br), na sede do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** e na Sede da **Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI**.

3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS dispõe do direito de excluir do seletivo o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

3.8.1. Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

3.8.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.8.3. Não será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição.

3.8.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Municipal.

3.8.5. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3.8.6. A partir de **02.07.2013** candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, os locais e horários para realização das provas.

3.8.7. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no site [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br).

3.8.8. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos dentro do prazo para interposição de recursos referentes às inscrições deferidas.

3.8.9. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando assim, futuros transtornos.

#### **IV. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO CERTAME**

4.1. O Teste Seletivo, regido por este Edital, será executado pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, sediado à *Rua Magalhães Filho, 1825, Bairro Marquês, Teresina - PI*.

4.1.1. A empresa é responsável pela organização e realização do Teste Seletivo, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



## **V. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

**5.1.** Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para o cargo neste Edital, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

**5.1.1.** Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais selecionados, com a estrita observância da ordem classificatória.

**5.2.** Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art.4º do Decreto Federal nº3298/99, com redação dada pelo Decreto nº5296, de 2004.

**5.2.1.** De acordo com o referido Decreto, o candidato, portador de necessidades especiais, deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

**5.3.** As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

**5.3.1.** A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**5.4.** Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da inscrição:

a) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições através de requerimento constante no anexo IV deste edital

**5.4.1.** O não atendimento da alínea "a" cancelará a concessão de tempo adicional.

**5.4.2.** O candidato portador de necessidade especial que realizar inscrição via internet deverá imprimir cópia da ficha de inscrição juntamente com a documentação descrita no item 5.4 e postar até o dia **21.06.2013** via SEDEX, ao endereço do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS – Rua Magalhães Filho, 1825, bairro Marquês, Teresina – PI, CEP 64002-450, sob pena de não ter sua inscrição efetivada.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**5.4.2.1.** O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do SEDEX, causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como portador de necessidade especial e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

**5.5.** O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**5.6.** A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos portadores de necessidade especial dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo a concorrer, e em lista específica para deficientes.

**5.7.** O candidato portador de necessidade especial, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

**5.8.** A Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

**5.9.** A data de comparecimento do candidato portador de necessidade especial aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI.

**5.9.1.** O candidato deverá estar atento à data mencionada no item 5.9 que será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI.

**5.9.2.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidade especial à avaliação da Equipe Multiprofissional.

**5.9.3.** Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de necessidade especial ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



## **VI. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas serão aplicadas na cidade de **Itainópolis - PI**.

**6.2.** O presente certame é composto de uma prova objetiva escrita que consta de **40 questões** de múltipla escolha com **04 alternativas** em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no Anexo III deste Edital, atendendo à especificidade do cargo.

**6.2.1.** A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas** e estão previstas para o dia **07.07.2013** no horário de **9h às 12h**.

**6.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 1 (uma) hora do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.

**6.4.** O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste Edital munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, documento de identificação e comprovante de pagamento de inscrição.

**6.5.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**6.6.** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**6.7.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30(trinta) dias ou outro documento de identificação com foto conforme elencado no subitem 6.4. e 6.5.

**6.8.** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas este apresentar o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**6.8.1.** Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverá ser registrada em Ata de Ocorrência de Sala.

**6.9.** Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.

**6.10.** Será EXCLUÍDO da seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Certame;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- i) Marcar o cartão-resposta nos campos referentes à inscrição e cargo;

**6.11.** Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.

**6.12.** Será atribuído nota **ZERO** à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

**6.13.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

**6.13.1.** Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar o pré-nome ou o nome, ou assinar com letra de forma o cartão – resposta.

**6.13.2.** Na correção do cartão – resposta, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



de marcação ou em branco. O preenchimento do cartão – resposta deve se processar na forma do modelo descrito na capa da prova.

**6.13.3.** Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital. (Anexo III– Cronograma).

**6.14.** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

**6.15.** Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.

**6.16.** Mediante eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.

**6.17.** A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.

**6.18.** O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Concurso, **Anexo III** deste Edital.

**6.19.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

**6.20.** Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.

**6.21.** O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6.22.** Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos contra o resultado do gabarito da prova objetiva.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**6.23.** Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso – **Anexo III** será divulgada no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br) bem como a relação das notas da prova objetiva em ordem de classificação dos candidatos para o cargo.

## VII. JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

**7.1.** Será considerado habilitado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva.

**7.2.** Será eliminado do Certame o candidato que não atingir o mínimo de 50% (cinquenta) por cento das questões na prova de conhecimentos específicos.

**7.3.** O candidato não habilitado será **EXCLUÍDO** do Exame Seletivo.

**7.4.** As provas para o cargo contemplado neste Seletivo obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:

<b>CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO</b>				
<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE QUESTOES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
○ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ○ AGENTE DE ENDEMIAS ○ ATENDENTE ○ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COZINHEIRO, ZELADOR, MERENDEIRO, VIGILANTE). ○ MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
	MATEMÁTICA	05	1,0	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>40</b>

<b>CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>				
<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE QUESTOES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



○ AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ○ DIGITADOR ○ ELETRICISTA ○ FISCAL DE TRIBUTOS ○ MONITOR PETI/PROJovem ○ MOTORISTA ○ OPERADOR DE MÁQUINAS ○ TÉCNICO AGROPECUÁRIO ○ TÉCNICO DE ENFERMAGEM ○ TÉCNICO DE INFORMÁTICA	LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
	CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	05	1,0	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>40</b>

**CARGOS DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO - PROFESSOR**

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
○ PROFESSOR DE CIÊNCIA ○ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ○ PROFESSOR DE INGLÊS ○ PROFESSOR DE MATEMÁTICA ○ PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO ○ PROFESSOR EJA	LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (DA DISCIPLINA, PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO)	30	1,0	30
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>40</b>

**CARGOS DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
○ ASSISTENTE SOCIAL ○ BIOQUÍMICO ○ DENTISTA AMBULATORIAL E PSF ○ ENFERMEIRO ○ ENGENHEIRO	LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (DA DISCIPLINA, PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO)	30	1,0	30



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



AGRÔNOMO				
<input type="radio"/> ENGENHEIRO CIVIL				
<input type="radio"/> FARMACÊUTICO				
<input type="radio"/> FISIOTERAPEUTA				
<input type="radio"/> MÉDICO CLÍNICO GERAL				
<input type="radio"/> MÉDICO DERMATOLOGISTA				
<input type="radio"/> MÉDICO GINECOLOGISTA				
<input type="radio"/> MÉDICO OFTALMOLOGISTA				
<input type="radio"/> MÉDICO ORTOPEDISTA				
<input type="radio"/> MÉDICO PEDIATRIA				
<input type="radio"/> MÉDICO PSF				
<input type="radio"/> MÉDICO PSIQUIATRA				
<input type="radio"/> NUTRICIONISTA				
<input type="radio"/> PSICÓLOGO				
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>40</b>

**7.5.** Os gabaritos preliminares referentes às provas objetivas serão divulgados em até 48 (horas) após a realização das provas no site eletrônico ([www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br)).

## **VIII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Será considerado aprovado e classificado no Seletivo, o candidato que obtiver, cumulativamente, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva e 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos. Sendo que tais candidatos configurarão na lista de classificação final, de acordo com o que dispõe o item 8.2, e serão convocados para tomarem posse de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública.

**8.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação para o cargo.

**8.3.** Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso).



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**8.4.** Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

- 1º- Tenha obtido o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos da prova Objetiva;
- 2º- Tenha obtido a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- 3º- Tenha maior idade dentre os de idade inferior a 60(sessenta) anos;

## **IX. DOS RECURSOS**

**9.1.** Será admitido recurso quanto:

- a) às inscrições indeferidas e deferidas com erro material;
- b) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- c) ao resultado final.

**9.2.** Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção. Para a interposição, deve-se utilizar formulário próprio constante deste Edital – **Anexo V**.

**9.3.** Os recursos deverão ser interpostos em concordância com o cronograma estabelecido em Edital e apresentado no **Anexo III**.

**9.3.1.** Caberá recurso no prazo de 1(um) dia útil após publicação do resultado final, **EXCLUSIVAMENTE**, para que haja a retificação de eventual erro material.

**9.4.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na sede do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS ou enviados por SEDEX (data da postagem de acordo com prazo para interposição elencado no **anexo V** do Edital) para o endereço do mesmo conforme citado no item 5.4.4 deste Edital.

**9.5.** Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.

**9.6.** Os candidatos deverão enviar o recurso em 2(duas) vias( original e 1 cópia) digitadas. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo de recurso apresentado no **Anexo V** deste Edital.

**9.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama,



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**9.8.** A Banca Examinadora para o Teste Seletivo constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**9.9.** Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.

**9.10.** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(os) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**9.11.** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

**9.12.** Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

**9.13.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, tanto quanto aos pedidos que forem deferidos como aos indeferidos.

**9.14.** Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecorríveis na esfera administrativa.

**9.15.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br), e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua divulgação.

## **X. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**10.1.** O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será divulgado pelo **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br) no dia **09.07.2013**.

**10.2.** O resultado final do Seletivo será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site do Instituto Machado de Assis, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



## **XI. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**11.1.** A posse no cargo ocorrerá após a publicação do ato de nomeação ou de admissão no Diário dos Municípios.

**11.2.** Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

**11.3.** Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da posse:

a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

**11.3.1.** O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como portador de necessidade especial;

**11.3.2.** O laudo médico terá validade somente para este Teste Seletivo e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

**11.4.** A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial dos Municípios que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato bem como por meio de correspondência oficial endereçada ao domicílio do mesmo.

**11.5.** Perderá os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI.

c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

**11.6.** Somente será investido no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo, após se submeter ao exame médico pré-admissional, a ser realizado pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI, por ocasião da nomeação.

**11.7.** Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo público,



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



ressalvados os casos previstos na Constituição.

**11.8.** Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.

**11.9.** Após a nomeação, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos **Requisitos para Investidura do Cargo** especificada neste Edital e outros documentos que a Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI julgar necessários conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site do Instituto Machado de Assis. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, não será investido no cargo.

## **XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Cartões-Resposta constituem normas que complementarão o presente Edital.

**12.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Certame, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**12.3.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Seletivo.

**12.4.** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

**12.5.** Todos os atos relativos à presente avaliação seletiva, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI e serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Seletivo pela entidade organizadora do certame.

**12.6.** Cabe à Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento do



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



cargo vago existente e que vierem a existir durante o prazo de validade do Seletivo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.

**12.7.** O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI.

**12.8.** Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

**12.9.** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

**12.10.** A Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

**12.11.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**12.12.** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

**12.13.** Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI e pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no que a cada um couber.

**12.14.** As despesas relativas à participação do candidato no Seletivo e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

**12.15.** A Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

**12.16.** São impedidos de participarem deste Seletivo os funcionários do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e seus parentes, consangüíneos ou por afinidade, até 3.º (terceiro) grau.

**12.17.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

Itainópolis – PI, 31 de Maio 2013

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Itainópolis – PI

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO – CÓDIGO, CARGO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, SALÁRIO E VALOR TAXA INSCRIÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>C/H</b>	<b>SALARIO R\$</b>	<b>TAXA</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
101	Motorista	CR	40 h/semana	850,00	20 R\$	Ensino Médio Completo, CNH Categoria “D” e Curso de Transporte Coletivo	À critério da Secretaria de Educação



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



102	Auxiliar de Serviços Gerais (merendeiro)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	Secretaria de Educação (sede)
103	Auxiliar de Serviços Gerais (merendeiro)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	Sítio Riachinho
104	Auxiliar de Serviços Gerais (merendeiro)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	Salgada
105	Auxiliar de Serviços Gerais (merendeiro)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	Macambira
106	Auxiliar de Serviços Gerais (merendeiro)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	Tombador
107	Auxiliar de Serviços Gerais (merendeiro)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	Campestre
108	Auxiliar de Serviços Gerais (merendeiro)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	Bezerra
109	Auxiliar de Serviços Gerais (merendeiro)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	Tanque de Terra
110	Auxiliar de Serviços Gerais (merendeiro)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	Lagoa dos Cavalos
111	Digitador	CR	40 h/semana	750,00	20 R\$	Ensino Médio Completo	Secretaria de Educação
112	Professor EJA	CR	20 h/semana	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Secretaria de Educação (sede)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



113	Professor EJA	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Sítio Riachinho
114	Professor EJA	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Piçarra
115	Professor EJA	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Vaca Brava
116	Professor EJA	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Serra
117	Professor EJA	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Patos II
118	Professor EJA	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Maxixe
119	Professor EJA	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Lagoa dos Cavalos
120	Professor EJA	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Tanque de Terra
121	Professor EJA	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Tombador





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



122	Professor EJA	CR	20 h/sem	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Lagoa Achada
123	Professor EJA	CR	20 h/sem	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Salgada
124	Professor EJA	CR	20 h/sem	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Várzea Grande
125	Professor EJA	CR	20 h/sem	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Macambira
126	Professor EJA	CR	20 h/sem	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Vila Barbosa
127	Professor EJA	CR	20 h/sem	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Umburana
128	Professor EJA	CR	20 h/sem	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Barreiro
129	Professor EJA	CR	20 h/sem	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Assentamento Vila Nova
130	Professor EJA	CR	20 h/sem	783,50	20 R\$	Curso Superior Incompleto em qualquer licenciatura	Barroso
131	Professor do 1º ao 5º ano	CR	20 h/sem	783,50	20 R\$	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Secretaria de Educação (sede)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



132	Professor do 1º ao 5º ano	CR	20 h/semana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Sítio Riachinho
133	Professor do 1º ao 5º ano	CR	20 h/semana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Bezerra
134	Professor do 1º ao 5º ano	CR	20 h/semana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Paulista
135	Professor do 1º ao 5º ano	CR	20 h/semana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Umbus II
136	Professor do 1º ao 5º ano	CR	20 h/semana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Vaca Brava
137	Professor do 1º ao 5º ano	CR	20 h/semana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Serra
138	Professor do 1º ao 5º ano	CR	20 h/semana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Patos I
139	Professor do 1º ao 5º ano	CR	20 h/semana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Lagoa dos Cavalos
140	Professor do 1º ao 5º ano	CR	20 h/semana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Tanque de Terra
141	Professor do 1º ao 5º ano	CR	20 h/semana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Tombador
142	Professor do 1º ao 5º ano	CR	20 h/semana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Lagoa Achada



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



143	Professor do 1º ao 5º ano	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Salgada
144	Professor do 1º ao 5º ano	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Várzea Grande
145	Professor do 1º ao 5º ano	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Riachão
146	Professor do 1º ao 5º ano	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Barroso
147	Professor de Inglês	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Licenciatura Plena em Letras Inglês	Secretaria de Educação (sede)
148	Professor de Inglês	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Licenciatura Plena em Letras Inglês	Sítio Riachinho
149	Professor de Inglês	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Licenciatura Plena em Letras Inglês	Várzea Grande
150	Professor de Ciências	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Licenciatura Plena em Biologia	Secretaria de Educação (sede)
151	Professor de Matemática	CR	20 h/sem ana	783,50	20 R\$	Curso Superior Em Licenciatura Plena em Matemática	Secretaria de Educação (sede)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



152	Professor de Matemática	CR	20 h/semana	783,50	20 R\$	Curso Superior Em Licenciatura Plena em Matemática	Várzea Grande
153	Professor de Educação Física	CR	20 h/semana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Educação Física	Secretaria de Educação (sede)
154	Professor de Educação Física	CR	20 h/semana	783,50	20 R\$	Curso Superior em Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Educação Física	Sítio Riachinho
155	Monitor transporte escolar	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	À critério da Secretaria de Educação
156	Auxiliar de Serviços Gerais (vigilante)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	Secretaria de Educação (sede)
157	Auxiliar de Serviços Gerais (vigilante)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	Sítio Riachinho
158	Auxiliar de Serviços Gerais (vigilante)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	Riachão
159	Auxiliar de Serviços Gerais (vigilante)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	Várzea Grande
160	Auxiliar de Serviços Gerais (vigilante)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	Salgada



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



161	Monitor (a) PETI/PROJOVEM	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Médio Completo	À critério da Secretaria de Assistência Social
162	Psicólogo	CR	20 h/semana	1.600,00	60 R\$	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia.	À critério da Secretaria de Assistência Social
163	Assistente Social	CR	20 h/semana	1.600,00	60 R\$	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Serviço Social.	À critério da Secretaria de Assistência Social
164	Atendente	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Completo	À critério da Secretaria de Assistência Social
165	Auxiliar de Serviços Gerais – Cozinheiro (a)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	À critério da Secretaria de Assistência Social
166	Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador (a)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	À critério da Secretaria de Assistência Social
167	Auxiliar de Serviços Gerais (Vigilante Prefeitura e Praças)		40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	À critério da Administração
168	Motorista	CR	40 h/semana	700,00	20 R\$	Ensino Médio Completo, CNH Categoria “B”	À critério da Administração
169	Motorista	CR	40 h/semana	750,00	20 R\$	Ensino Médio Completo, CNH Categoria “C”	À critério da Administração



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



170	Motorista	CR	40 h/semana	850,00	20 R\$	Ensino Médio Completo, CNH Categoria "D"	À critério da Administração
171	Técnico Agropecuário	CR	40 h/semana	1200,00	20 R\$	Ensino Médio Incompleto e Curso Técnico na área	À critério da Administração
172	Engenheiro Agrônomo	CR	40 h/semana	2.000,00	60 R\$	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônoma com registro no Conselho Competente.	À critério da Administração
173	Operador de Máquinas	CR	40 h/semana	750,00	20 R\$	Ensino Médio Incompleto	À critério da Administração
174	Técnico de Informática	CR	40 h/semana	750,00	20 R\$	Ensino Médio e Curso Técnico na área.	À critério da Administração
175	Engenheiro Civil	CR	40 h/semana	2.285,00	60 R\$	Curso de Engenheiro Civil com registro no Conselho	À critério da Administração
176	Fiscal de Tributos	CR	40 h/semana	750,00	20 R\$	Ensino Médio Completo	À critério da Administração
177	Eletricista	CR	40 h/semana	750,00	20 R\$	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.	À critério da Administração
178	Auxiliar de Serviços Gerais (vigilante)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	À critério da Secretaria Municipal de Saúde





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



179	Auxiliar de Serviços Gerais (zelador)	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Incompleto	À critério da Secretaria Municipal de Saúde
180	Agente Comunitário de Saúde	CR	40 h/semana	678,00 + Insalubridade	20 R\$	Ensino Fundamental Completo	Secretaria Municipal de Saúde:
181	Agente Comunitário de Saúde	CR	40 h/semana	678,00 + Insalubridade	20 R\$	Ensino Fundamental Completo	Sítio Riachinho
182	Agente Comunitário de Saúde	CR	40 h/semana	678,00 + Insalubridade	20 R\$	Ensino Fundamental Completo	Barroso
183	Agente Comunitário de Saúde	CR	40 h/semana	678,00 + Insalubridade	20 R\$	Ensino Fundamental Completo	Lagoa dos Cavalos
184	Auxiliar de Consultório Dentário	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.	À critério da Secretaria Municipal de Saúde
185	Técnico de Enfermagem	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em enfermagem com registro no COREN	À critério da Secretaria Municipal de Saúde
186	Enfermeiro	CR	40 h/semana	1.017,00	20 R\$	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN	À critério da Secretaria Municipal de Saúde
187	Motorista	CR	40 h/semana	750,00	20 R\$	Ensino Médio Completo, CNH Categoria "B"	À critério da Secretaria Municipal de Saúde



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



188	Motorista	CR	40 h/semana	800,00	20 R\$	Ensino Médio Completo, CNH Categoria "C"	À critério da Secretaria Municipal de Saúde
189	Motorista	CR	40 h/semana	850,00	20 R\$	Ensino Médio Completo, CNH Categoria "D"	À critério da Secretaria Municipal de Saúde
190	Agente de Endemias	CR	40 h/semana	678,00	20 R\$	Ensino Fundamental Completo	À critério da Secretaria Municipal de Saúde
191	Médico PSF	CR	40 h/semana	Sal. Base+Prod.+Insalub	60 R\$	Ensino Sup. em medicina com registro no CRM	À critério da Secretaria Municipal de Saúde
192	Médico Ortopedista	CR	20 h/semana	Sal. Base+Insalub.	60 R\$	Ensino Sup. em medicina com especialização e registro no CRM	À critério da Secretaria Municipal de Saúde
193	Médico Psiquiatra	CR	20 h/semana	Sal. Base+Insalub.	60 R\$	Ensino Sup. em medicina com especialização e registro no CRM	À critério da Secretaria Municipal de Saúde
194	Médico Oftalmologista	CR	20 h/semana	Sal. Base+Insalub.	60 R\$	Ensino Sup. em medicina com especialização e registro no CRM	À critério da Secretaria Municipal de Saúde
195	Médico Ginecologista	CR	20 h/semana	Sal. Base+Insalub.	60 R\$	Ensino Sup. em medicina com especialização e registro no CRM	À critério da Secretaria Municipal de Saúde
196	Médico Dermatologista	CR	20 h/semana	Sal. Base+Insalub.	60 R\$	Ensino Sup. em medicina com especialização e registro no CRM	À critério da Secretaria Municipal de Saúde



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



197	Médico Pediatria	CR	20 h/sem	Sal. Base+ Insalub.	60 R\$	Ensino Sup. em medicina com especialização e registro no CRM	À critério da Secretaria Municipal de Saúde
198	Médico Clínico Geral	CR	20 h/sem	Sal. Base+ Insalub.	60 R\$	Ensino Sup. em medicina com especialização e registro no CRM	À critério da Secretaria Municipal de Saúde
199	Fisioterapeuta	CR	40 h/sem	3.200,00	60 R\$	Ensino Sup. em Fisioterapia com registro no CREFITO	NASF
200	Farmacêutico	CR	40 h/sem	3.200,00	60 R\$	Ensino Superior em Farmácia com registro no CRF	NASF
149	Psicólogo	CR	40 h/sem	3.200,00	60 R\$	Ensino Superior em Psicologia com registro no CRP	NASF
150	Assistente Social	CR	40 h/sem	3.200,00	60 R\$	Ensino Superior em Serviço Social com registro no CRESS	NASF
151	Nutricionista	CR	40 h/sem	3.200,00	60 R\$	Ensino Superior em Nutricionista com registro no CRN	NASF
152	Dentista Ambulatorial	CR	40 h/sem	Sal. Base+ Insalub.	60 R\$	Ensino Sup. em Odontologia com registro no CRO	À critério da Secretaria Municipal de Saúde
153	Dentista PSF	CR	40 h/sem	Sal. Base+Pro + Insalub.	60 R\$	Ensino Sup. em Odontologia com registro no CRO	À critério da Secretaria Municipal de Saúde
154	Bioquímico	CR	40 h/sem	3.200,00	60 R\$	Ensino Superior em Bioquímica com registro no Conselho	À critério da Secretaria Municipal de Saúde



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



ESPECIFICAÇÃO	SAL. BASE	PRODUÇÃO	INSALUBRIDADE	SALARIO FINAL
MÉDICO COM ESPEC. 20H	3.000,00	----	1.200,00	4.200,00
MÉDICO PSF	1.050,00	4.538,76	2.235,50	7.824,26
ENFERMEIRO PSF	900,00	2.856,73	1.127,02	4.883,75
DENTISTA PSF	1.050,00	1.807,37	1.142,95	4.000,32

### ANEXO III

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

##### LÍNGUA PORTUGUESA

#### **CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO E INCOMPLETO).**

Alfabeto; Acentuação gráfica; Encontro vocálico e consonantal e dígrafos; Sinal de Pontuação; Classe de palavra e suas flexões; Ortografia; Interpretação de texto.

#### **CARGOS: NÍVEL MÉDIO (COMPLETO E INCOMPLETO).**

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

#### **CARGOS: NÍVEL SUPERIOR (INCLUINDO PROFESSOR).**

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**MATEMÁTICA – PARA NÍVEL FUNDAMENTAL**

As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dízia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro.

**CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL MÉDIO**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia e suas vinculações históricas.

**CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO E PEDAGÓGICOS**

**CARGOS: TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR**

Papel da Didática na Formação de Educadores; A revisão da didática; Objetivo de Estudos: O processo de ensino; Os componentes do processo didático; Tendências pedagógicas no Brasil e a Didática; A Prática Pedagógica: Dimensões e Desafios: A Dimensão Técnica da prática docente; A Metodologia enquanto ato político da prática educativa; Disciplina: questão de autoridade, de participação; Os Processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem; O Processo de Ensino e o Estudo Ativo; O Compromisso Social e Ético dos professores; Currículo. O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e o Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: Aspectos cognoscitivos da interação, aspectos sócio-emocionais. O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; O paradigma da Avaliação Emancipatória; Superação da Reprovação Escolar. Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional – Lei Federal nº 9394/96, 20/12/1996: Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO: MOTORISTA CAT “B” e “C”**

Legislação de Trânsito: Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição, competências. Normas Gerais de Circulação e Conduta: Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias, velocidade. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Sinalização: vertical, horizontal, luminosa, sonora, gestos, Auxiliar. Habilitação: Carteira Nacional de



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



Habilitação, Permissão para dirigir, requisitos, aprendizagem, exames, categorias, expedição. Infrações: tipificação; caracterização; classificação; pontuação. Penalidades: advertência por escrito, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação, cassação da permissão para dirigir; participação obrigatória em curso de reciclagem. Direção Defensiva: definição, elementos da Direção Defensiva, condições adversas. Acidentes: tipos, como evitar. Drogas e Medicamentos. Noções de Primeiros Socorros: avaliação primária, manutenção dos sinais vitais, avaliação secundária, procedimentos emergenciais, movimentação e transporte de emergência.

**CARGO: MOTORISTA CAT “D”**

Legislação de Trânsito: Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição, competências. Normas Gerais de Circulação e Conduta: Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias, velocidade. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Sinalização: vertical, horizontal, luminosa, sonora, gestos, Auxiliar. Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para dirigir, requisitos, aprendizagem, exames, categorias, expedição. Infrações: tipificação; caracterização; classificação; pontuação. Penalidades: advertência por escrito, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação, cassação da permissão para dirigir; participação obrigatória em curso de reciclagem. Direção Defensiva: definição, elementos da Direção Defensiva, condições adversas. Acidentes: tipos, como evitar. Drogas e Medicamentos. Noções de Primeiros Socorros: avaliação primária, manutenção dos sinais vitais, avaliação secundária, procedimentos emergenciais, movimentação e transporte de emergência.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (TODAS AS MODALIDADES)**

Noções Básicas de conservação de utensílios e materiais, faxinas, organização produtos de higiene e limpeza (dosagens, formas de utilização, indicações e usos). Noções de Higiene e saúde. Noções de Higienização (dependências, equipamentos, materiais e utensílios). Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Segurança no trabalho. Varrição de superfícies diversas. Formas de Tratamento. Noções de segurança. Noções de Hierarquia. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais, locais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de primeiro de janeiro de 2011, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**CARGO: DIGITADOR**





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



Windows: componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de lixeira, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, atalhos e ícones. Word: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras, Wordart, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos. Correspondência oficial, Formas de tratamento e atendimento; Liderança; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho; Noções de Ata. Normas ABNT, conhecimento das normas de elaboração bibliográfica, apresentações de documentos em gerais.

**CARGO: PROFESSOR EJA**

**Geografia:** Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço. A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os recursos hídricos e a problemática da seca, a biosfera e a formação dos ecossistemas). A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. A Geografia do mundo não industrializado: modelos agrícolas na África, Ásia e América Latina, agricultura, meio ambiente e fome. Exclusão social e pobreza - alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) - longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e, Índice de desenvolvimento Humano (IDH) - expectativa de vida ao nascer e nível de instrução. O Brasil no MERCOSUL. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Economia rural brasileira. Agricultura e meio ambiente. Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. Exclusão e pobreza no Brasil. **História:** História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. A República Velha. A República Nova. A República Contemporânea. II - História Geral: Os povos primitivos. A Antiguidade Oriental. As Civilizações Greco-Romanas. Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. O Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As duas Guerras Mundiais. **Ciências:** Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano: sistemas e higiene corporal. Citologia: aspectos gerais, composições química, estrutura da célula, estudo dos tecidos: animais e vegetais. Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio: energia e matéria ecossistema, relações entre os seres vivos e o ambiente.

**CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5 ANO**

**Geografia:** Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço. A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os recursos hídricos e a problemática da seca, a biosfera e a formação dos ecossistemas). A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. A Geografia do mundo não industrializado: modelos agrícolas na África, Ásia e América Latina, agricultura, meio ambiente e fome. Exclusão social e pobreza - alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) - longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e, Índice de desenvolvimento Humano (IDH) - expectativa de vida ao nascer e nível de instrução. O Brasil no MERCOSUL. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Economia rural brasileira. Agricultura e meio ambiente. Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. Exclusão e pobreza no Brasil. **História:** História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. A República Velha. A República Nova. A República Contemporânea. II - História Geral: Os povos primitivos. A Antiguidade Oriental. As Civilizações Greco-Romanas. Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. O Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As duas Guerras Mundiais. **Ciências:** Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano: sistemas e higiene corporal. Citologia: aspectos gerais, composições química, estrutura da célula, estudo dos tecidos: animais e vegetais. Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio: energia e matéria ecossistema, relações entre os seres vivos e o ambiente.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**CARGO: MONITOR DO PETI/PROJOVEM**

Artigo 227 da Constituição Federal. Estatuto da Criança e do Adolescente, Convenções 138 e 182 da OIT. Convenção sobre os Direitos da Criança, da ONU, de 1989: consagrou a doutrina de proteção integral e de prioridades aos direitos da infância. Portaria nº 458, de 4 de outubro de 2001, que estabelece as Diretrizes e Normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Conhecimentos elementares do Programa (PETI); conhecimento de serviços de monitoração das atividades operacionais em programas sociais, especialmente envolvendo crianças e adolescentes; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público.

**CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Constituição Federal (Dos Direitos e Garantias Fundamentais, art 5 a art.17) (Da Educação art.205 a art.214)- Estatuto da Criança e do adolescente.

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Profilaxia para evitar a transmissão e proliferação de doenças de vetores encontrados no lixo. Vigilância Sanitária de alimentos. Atuação dos agentes comunitários de saúde. Noções gerais de saúde pública. Noções sobre a transmissão de doenças e respectivo tratamento. Fiscalização sanitária. Conhecimentos sobre os programas de saúde pública. Promoção da saúde considerando as situações e grupos mais vulneráveis. Sexualidade, reprodução humana e planejamento familiar.

**CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Políticas de Saúde/SUS. Ética profissional. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88(artigo 196 a 200). Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Isolamento do campo operatório. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intra orais. Preparo do paciente para o atendimento. Auxílio no atendimento, instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico de higiene bucal. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação sobre educação em saúde e higiene bucal. Confecção de moldes em gesso. Princípios gerais da Biossegurança e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI). Inter-relacionamento pessoal. Humanização da Assistência.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Noções de anatomia e fisiologia; Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Enfermagem Médicocirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis – defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. Assepsia, Desinfecção, Esterilização e Limpeza. Assistência Domiciliar e visitas domiciliares. Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão). Preparo e Administração de medicamentos / soluções. A comunicação nas relações pessoais e interpessoais em saúde. Convivendo com o alcoolismo na família. Cuidando de famílias durante o ciclo vital; Programa de Assistência à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso. Programa Nacional de Imunização. Técnicas Básicas de Enfermagem. Vigilância em saúde Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros.

**CARGO: ENFERMEIRO**

Planejamento e Gestão de Serviços de Saúde. Ética e Legislação profissional. Enfermagem na Saúde da Mulher. Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente. Enfermagem na saúde do Adulto e da Terceira Idade. Assistência de Enfermagem aos pacientes nas doenças infecto contagiosas. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos. Assistência integral às pessoas em situações de risco. Atuação do Enfermeiro em unidade de ambulatório, centro cirúrgico, central de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de Enfermagem na Saúde Mental. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Álcool, Tabagismo, outras drogas e redução de danos. Noções de Saúde Coletiva: Programa Nacional de Imunização. Rede de Frio. Indicadores de Saúde. Vigilância Sanitária; Noções de processo administrativo e sanitário. Programas de saúde. Vigilância Epidemiológica. Enfermagem em situações de Urgência e de Emergência. Administração de medicamentos, sondagens nasogástricas, enterais e vesicais e procedimentos de maior complexidade. Prevenção e tratamento das feridas. Biossegurança. Gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde. Violência contra a criança, o adolescente (ECA Lei 8069 de 13 de julho de 1990), a mulher (Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Maria da Penha) e o idoso (Lei Nº: 10.741, de outubro de 2003, estatuto do idoso). Noções de Direito Constitucional (Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 5º e Art. 18 ao 43).



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

Relação entre Saúde Pública Saneamento e Meio Ambiente; Inspeção e controle dos alimentos, drogas e medicamentos; Controle Sanitário de Escolas e locais de trabalho; Controle sanitário de cemitérios e abatedouros; Medidas de prevenção a saúde em piscinas de uso público e coletivo; Controle de artrópodes e roedores; Saneamento dos resíduos sólidos nas Unidades de Saúde; Doenças de interesse em saúde pública; Medidas de saúde em época de emergência; Medidas de saúde em situação de calamidade pública. Identificação, controle e eliminação de fatores de risco (em relação a qualidade de vida, produtos, serviços prestados, meio ambiente e condições de trabalho). Vigilância Sanitária dentro do Sistema único de Saúde. Enfoque de Vigilância em Saúde. Legislação Específica da área: Lei Federal 8080/90 de 19 de setembro de 1990. Normas Técnicas referentes a Resíduos de Serviços de Saúde: RDC 306/04, de 07 de dezembro de 2004 Lei Federal Nº. 9782, de 26 de janeiro de 1999.

**CARGO: ATENDENTE**

Saber operar Bips, Fax, Máquinas de xérox; Organizar informações a serem prestadas; Observar normas internas de segurança; Planejar o cotidiano: organizar material de trabalho, agendar serviços etc. Recepcionar pacientes e visitantes; Prestar serviço de apoio a pacientes e visitantes; Comunicar-se efetivamente por meio da escrita, da fala, dos gestos, das vestimentas; Demonstrar competências pessoais; Noções de Primeiros Socorros; Noções básicas de telefonista. Noções básicas de informática: sistema operacional Windows, Word, Excel.

**CARGO: PSICÓLOGO**

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico processo de adoecimento enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Processo de hospitalização. Psicologia hospitalar. Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Reforma psiquiátrica no Brasil. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinariedade em saúde. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: psicanálise/Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Clínica infantil: teoria e técnica. Clínica de adolescentes: teoria e técnica. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Psicoterapia de grupo. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A violência na infância, na adolescência e na família. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; Saúde e Serviço Social. Política de Saúde e Serviço Social. Saúde como direito e como serviço. Análise da Implementação de políticas e programas de saúde. Saúde e cidadania. Serviço Social e envelhecimento; O Serviço Social, as Políticas Sociais e a questão dos Direitos Sociais no contexto da Reforma do Estado brasileiro: A contra-reforma do Estado e as Políticas Sociais no Brasil na contemporaneidade. A questão dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde. A Reestruturação das políticas sociais no Brasil e as novas formas de regulação Social. O lugar ocupado pelo Serviço Social na implementação das Políticas Sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa. A política de assistência social como política de proteção social e o SUAS. Serviço Social na contemporaneidade. Transformações societárias. A questão social e as transformações das políticas sociais. A crise contemporânea; A política de Assistência Social no Brasil. A inserção da Assistência Social na Seguridade Social. Trajetória histórica da seguridade social no Brasil: saúde assistência- previdência. A Constituição de 1988 e a Seguridade Social. Abordagens sobre seguridade: o campo da democratização do capitalismo e o campo anticapitalista; Debate sobre sociedade civil; visão liberal e crítica segundo Marx e Gramsci; Crítica ao conceito de Exclusão Social; Relações sociais entre Capital x Trabalho; Instrumentalidade do Serviço Social; Interdisciplinaridade; Trabalho em rede; Direito social e Assistência Social. Família e política de Assistência Social; O processo de Trabalho em Serviço Social. Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinariedade. Mediação e instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. Serviço Social na era dos serviços. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo; Ética e Legislação Profissional. Código de Ética do Assistente Social. Lei de Regulamentação da Profissão. A construção do projeto ético político do Serviço Social. As implicações ético-políticas do agir profissional; Pesquisa em Serviço Social. Elaboração de projetos de pesquisa. A teoria e a prática da pesquisa social qualitativa; Serviço Social, Saúde Mental e Sociedade: Reforma Psiquiátrica; Modelo Assistencial em Saúde Mental; Interdisciplinaridade; Reabilitação Psicossocial e Reinserção Social; Modalidades de Atendimento; Serviços Substitutivos; Atenção Integral à Saúde Prisional; Política de Redução de Danos, álcool, tabagismo e outras drogas; O trabalho do Assistente Social nas Políticas Sociais: Criança, Adolescente, Mulher, Idoso, Direitos Humanos, A questão social nas relações de Gênero, Etnia e Diversidade, Violência Doméstica, Negligência Familiar; Família, Redes e Políticas Públicas: História Social da Família, Sistema Familiar, Características e Funções Sociais, Violência Familiar, Contexto de Risco e Proteção Social. Saúde do Trabalhador; Código de Ética Profissional; Equipe





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



multiprofissional; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Metodologia do Planejamento; Lei 8.662/93 – Lei que regulamente a profissão de Assistente Social; Lei 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Constituição Federal: Artigos 5º a 11º (Os direitos e garantias fundamentais) Artigos 193 a 195 ( Da ordem social); Artigos 196 a 200 (Da Saúde); Artigos 201 a 202 (Da Previdência Social); Artigos 203 e 204 (Da Assistência Social); Artigos 226 a 230 (Da família, da criança, do adolescente e do idoso); Lei 8.842 de 04/01/1994 (Dispõe sobre a política nacional do idoso e cria o conselho nacional do idoso – PNI). Lei nº 10.836/2004 – Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências; A Política Nacional de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único de Assistência Social – SUAS; NOB 01/2005 – Norma Operacional Básica da Assistência Social. Ética e Legislação profissional.

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Álgebra: conjunto – conjunto numérico; funções do 1º e 2º grau; função exponencial; função logarítmica; progressões aritméticas e geométricas; matrizes; determinantes; sistemas lineares, análises combinatórias; probabilidade; números complexos; equações polinomiais. Geometria: plana, analítica; trigonometria: circunferência; funções trigonométricas matemática financeira: porcentagem, juros simples e juros compostos. Cálculo: limite, derivada e integral.

**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

Ecologia. O ar e o meio-ambiente. A água e o meio-ambiente. Rochas, minerais e o meio-ambiente. O solo e o meio-ambiente. Os recursos naturais e o meio-ambiente. O universo em que vivemos. O mundo dos seres vivos Animais vertebrados e invertebrados. As plantas: sistemática e organografia. Reinos da Natureza. Fungos, Protista, moneras e vírus. Os seres vivos no ambiente: a organização dos seres vivos. Como a vida é organizada. Começando pela menor parte: a célula; da célula ao tecido; o ciclo vital do corpo humano. O organismo humano na relação com o ambiente. Os sistemas que coordenam tudo: impulsos elétricos e substâncias químicas. A matéria. Química. Elementos da tabela periódica. Características dos elementos. Ligações químicas. Compostos químicos: orgânicos e não orgânicos. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. O perigo a que a vida está sujeita. Física. O movimento: posição, velocidade, aceleração. A força: a relação com o movimento, a relação com a trajetória. O trabalho: a relação com deslocamento. A potência: a relação com o trabalho e com a velocidade. O impulso: a relação com a força A quantidade de movimento: a relação com a velocidade. O calor: a relação com a temperatura, com a dilatação e com o trabalho. A luz: fenômenos mais comuns – reflexão, refração e difração. A luz: a relação



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



com a visão – miopia, vista cansada e astigmatismo. A luz: instrumentos. As ondas: formas de energia representáveis por ondas. Eletricidade: a corrente elétrica, potencial elétrico e energia elétrica. Magnetismo: os ímãs – aplicações.

**CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS**

Leitura e compreensão de textos. Aspectos gramaticais contextualizados: verb tenses (simple present, simple past, progressive future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, passive voice) Pronouns (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjective (kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time ...), Nouns (kinds, gender, plurals, cases); Prepositions and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Fundamentos teóricos da Educação Física: aspectos sócio-filosóficos e históricos. Metodologia de Ensino da Educação Física. Didática da Educação Física Escolar. Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora; relações entre o movimento humano e o desenvolvimento intelectual e afetivo-social. Treinamento Desportivo: princípios científicos, qualidades físicas do desporto e periodização do treinamento. Fisiologia do treinamento: saúde e atividade física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Os desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos, táticas e regras do processo ensino-aprendizagem. Dança: técnicas do movimento e práticas coreográficas escolares. Higiene aplicada à Educação Física. Recreação: brinquedos e jogos escolares.

**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA**

Anatomia e fisiologia do aparelho genital e reprodutor feminino. Patologia do trato genital inferior e leucorreia, Doenças Sexualmente Transmissíveis. Sangramento genital anormal. Miomas. Endocrinologia ginecológica. Neoplasia de colo uterino. Neoplasia do endométrio. Neoplasia de ovário. Neoplasia de mama. Anticoncepção. Climatério. Obstetrícia normal. Doenças específicas da gestação. Patologias do parto. Patologias do puerpério (infecção, mastite). Diabetes na gestação. Trabalho de parto prematuro. Ruptura prematura de membranas. Abortamentos. Moléstia trofoblástica da gestação. Prenhez ectópica. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo/função.

**CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA**





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais.

**CARGO: MÉDICO PSF**

Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Ética profissional.

**CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Sistemas de Informática: 1. Organização e arquitetura de computadores: componentes básicos de hardware e software, sistemas de entrada e saída, sistemas de numeração e codificação, aritmética computacional, arquitetura de computadores RISC e CISC, características dos principais processadores do mercado 2. Sistemas operacionais: arquiteturas, gerenciamento de sistemas de arquivos, características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows. 3. Linux: fundamentos, instalação, comandos básicos, administração. 4. Serviço de compartilhamento de arquivos SAMBA. 5. Software livre: conceito, tipos de licença. Redes de Dados 1. Comunicação de dados: tipos e meios de transmissão, técnicas básicas de comunicação, técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células, topologias de redes de computadores, Internet, Intranet, modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP.

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



Interpretação e elaboração de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias, captação e drenagem de águas pluviais. Documentos descritivos: cadernos de encargos, especificações técnicas, normas técnicas. Orçamento de obras: aproximados (por área, por unidade), composições unitárias de custo, levantamento de quantitativos, cálculo de custo diretos, Leis Sociais, BDI. Programação de Obra: programação temporal: gráfico de Gantt, Redes Pert/CPM, linha de Balanço, programação físico-financeira.. Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras de artes municipais. Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção, Higiene e Segurança do Trabalho. Organização e locação de canteiro de obras. Conhecimentos em tecnologia construtiva de: coberturas, revestimentos, acabamentos, pisos, impermeabilização, pintura, estruturas de concreto, fundações, esquadrias. Conhecimentos de materiais de construção: agregados naturais e reciclados, aglomerantes, argamassas, blocos, aços, aditivos, cerâmicos, tintas e vernizes, plásticos. Levantamentos topográficos e geodésicos. Construção de estradas municipais (projeto, gerenciamento e fiscalização): execução de base, sub-base e revestimentos asfálticos. Obras de saneamento urbano e rural: fiscalização e gerenciamento de obras de redes de esgoto. Geologia e geotécnica para Engenheiro (sondagens, classificação de materiais na escavação, sistemas de contenção de taludes). Patologia e manutenção das Construções: estruturas, alvenarias, revestimentos, telhados, forros, pisos e pavimentos asfálticos.

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: poderes administrativos - atos administrativos - contratos administrativos - serviços públicos - servidores públicos - responsabilidade civil da administração - controle da administração - regime jurídico administrativo - serviços públicos - poder de polícia - atos administrativos - contrato administrativo - licitação - administração indireta - órgãos públicos - servidores públicos - processo administrativo - bens públicos - controle da administração pública - improbidade administrativa - Lei de Responsabilidade Fiscal. AUDITORIA: - Aspectos gerais: Normas de Auditoria. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. Desenvolvimento do plano de auditoria: Estratégia de Auditoria, Sistema de informações, Controle interno, Risco de auditoria. Testes de auditoria: Substantivos, De observância, Revisão analítica. Procedimentos de auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos analíticos. CONTABILIDADE GERAL - Conceito, princípios contábeis; Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas; Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil; Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil; Lançamento: conceito, critérios para debitar e



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis; Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade; Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes; Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial; Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária; Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos. CONTABILIDADE PÚBLICA: conceito, campo de aplicação e relações com outras disciplinas, sistemas de contabilização, regimes contábeis; Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais), ciclo orçamentário, créditos adicionais; Receita Pública: conceito, classificação legal da receita orçamentária, receita extra-orçamentária, estágios da receita pública; Despesa Pública: conceito, classificação legal da despesa orçamentária, despesa extraorçamentária, estágios da despesa segundo a lei, estágios da despesa segundo a realidade, restos a pagar, dívida pública, regime de adiantamento. Lei nº 4.320/64 normas Gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. DIREITO CONSTITUCIONAL - Dos princípios fundamentais. - Dos direitos e garantias fundamentais. - Da Organização do Estado. - Da tributação e do orçamento. - Da ordem econômica e financeira. - Emendas constitucionais. - Lei Orgânica do Município. DIREITO PENAL - Crimes contra a Administração Pública: capítulo I e capítulo II. Lei nº 8.137/90 que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. DIREITO TRIBUTÁRIO - Sistema Tributário Nacional. - disposições gerais, competência tributária; impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria; Normas Gerais de direito tributário: legislação tributária, obrigação Tributária, crédito tributário, administração tributária - Decreto-Lei 406/68 e suas alterações - art. 8º e seguintes; Sistema Tributário Municipal - Código Tributário do Município. Lei complementar nº 123/2006. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações posteriores.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia – fototerapia hidroterapia – massoterapia – cinesioterapia – eletroterapia – manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



Neonatologia. Fisioterapia em Cardio-vascular; Amputação; Prótese e Órteses – Mastectomias. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória; Fisioterapia Pulmonar – gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; Ventilação Mecânica. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Assistência Fisioterapêutica Domiciliar – Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ética e legislação profissional.

**CARGO: NUTRICIONISTA**

Digestão e absorção de nutrientes. Alimentos: conceitos e legislação. Alimentos funcionais. Nutrição nos ciclos de vida e na prática da atividade física. Nutrição e saúde pública: epidemiologia nutricional, determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A. Terapia nutricional nas patologias: cardiovasculares, endócrinas e do sistema digestivo; nas alergias e intolerâncias alimentares, na desnutrição, na obesidade, e nos distúrbios metabólicos como dislipidemias e hiperuricemia. 8. Avaliação do Estado Nutricional. Educação Nutricional. Técnica Dietética e noções de gastronomia. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição. Microbiologia dos Alimentos. Controle Higiênico e Sanitário dos Alimentos. Legislação sobre controles higiênicosanitárias e boas práticas de fabricação. Bioestatística aplicada à área de saúde. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Ética profissional. Fundamentos da Gestão em Saúde e Segurança: conceitos, referenciais normativos e indicadores.

**CARGO: ELETRICISTA**

Cargas Elétricas. Condutores e Isolantes. Processos de Eletrização. Unidades de Carga Elétrica. Campos Elétricos. Corrente e Tensão Elétricas. Noção de Resistência Elétrica. Circuito Elétrico. Intensidade de Corrente. Potência e Tensão Elétricas. Condutores Elétricos. Resistência de um Condutor. Fios e Cabos Condutores usados na Prática. Utilização de Condutores. Fenômenos Magnéticos. Ação de um campo Elétrico. Os ímãs. Baterias. Choque Elétrico. Prevenções. Para-Raios e suas Funções.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Políticas públicas de saúde no Brasil. Situação de saúde da população. Indicadores de nível de saúde da população. Sistema Único de Saúde (SUS). III – Atenção Primária à Saúde (APS). Legislação e Ética Médica: relação médico-paciente. Erro médico. Exame e



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



Diagnóstico Clínico Prontoário médico. Consulta ambulatorial. Saúde materno–infantil. Saúde da mulher. Saúde do trabalhador. Saúde ocupacional. Saúde ambiental. Controle de doenças crônico–degenerativas Acidentes e violência. Acidentes por animais peçonhentos. Vigilância epidemiológica. Noções clínica, terapêutica e preventiva das principais patologias. Noções de Epidemiologia clínica das doenças transmissíveis. Sistemas de registro, notificação de doenças, atestado Doenças de Notificação Compulsória, prevenção, diagnóstico e tratamento. Alcoolismo e tabagismo. Planejamento familiar. Métodos contraceptivos. Aleitamento materno. Bioética. Epidemiologia, clínica, terapêutica e prevenção das seguintes patologias: Enfermidades do estômago e esôfago: Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Câncer Gástrico. Esofagites. Doença diverticular. Hemorragias gástricas. Neoplasias do estômago. Enfermidades dos intestinos: Transtornos diarréicas. Cólon Irritável. Parasitoses intestinais. Diverticuloses. Apendicite. Neoplasias do colo. Enfermidades do pâncreas mais comuns na prática clínica. Enfermidades do fígado e vias biliares: Cirrose. Hepatite. Colelitíase. Colecistite. Icterícias. Neoplasias do fígado. Enfermidades do aparelho circulatório: cardiopatia isquêmica. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Cardiopatias oro–valvulares; Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. Cor Pulmonale. Insuficiência Venosa. Insuficiência arterial periférica. Tromboflebite. Enfermidades respiratórias: insuficiência respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites. Neoplasias pulmonares. Enfermidades dos rins e vias urinárias: Litíase Renal. Infecção Urinária. Cistites. Insuficiência renal. Glomerulonefrites. Enfermidades do sistema nervoso central: Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Neuropatias. Epilepsia. Vertigens. Enfermidades hematológicas: anemias. Leucemias. Linfomas. Enfermidades metabólicas e endócrinas: Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipovitaminoses. Desnutrição. Câncer da Tireoide. Doenças sexualmente transmissíveis: DST, SIDA. Enfermidades Reumáticas: Artrite Reumatóide. Febre Reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Esclerodermia. Osteoporose. Osteartrose. Dor lombar. Lesões por Esforços Repetidos – LER. Enfermidades Infeciosas mais comuns na prática clínica. Enfermidades psiquiátricas mais comuns na prática clínica. Enfermidades dermatológicas: Micoses de pele. Dermatites. Dermatoses. Eczema. Urticária. Acidentes por animais peçonhentos.

**CARGO: DENTISTA**

Biossegurança em Odontologia. Diagnóstico das principais doenças bucais. Noções sobre terapêutica Odontológica. Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia. Controle Químico ecânico de placa dental. Emergências Médicas em





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



Odontologia. Bioética em Odontologia. Código de Ética Odontológica. SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Promoção de saúde. Epidemiologia dos problemas bucais. Índices e indicadores. Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais. Flúor: Uso, Metabolismo, Mecanismo de ação, Intoxicação crônica e aguda. Educação em saúde bucal. Política de saúde. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de Prevenção de Leavell e Clark. Níveis de Aplicação. Cariologia: Epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em Odontologia: Prevenção à cárie dentária e à doença periodontal. Uso racional de fluoretos em Odontologia. Farmacocinética do Flúor. Toxicologia do Flúor - Selantes de Fóssulas e Fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - Técnicas de escovação - Controle químico da placa bacteriana - Clorexidina - Educação e motivação em Saúde Bucal. Cirurgia Odontológica: Anestesia local em Odontologia. Técnicas cirúrgicas em Odontologia. Exodontias. Remoção de dentes inclusos e/ou impactados. Biópsias. Farmacologia: Analgésicos. Antiinflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorragícos. Dentística: Dentística não restauradora: tratamento da doença cárie. Cimento de Ionômero de Vidro: Indicações e contra-indicações. Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas Compostas: Classificação. Propriedades. Indicações e técnicas de aplicação. Amálgama: Ligas para Amálgama. Principais características. Tática operatória.

**CARGO: FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO**

Fármacos que agem nos SNA e SNC; Fármacos que atuam sobre os outros sistemas orgânicos; Aparelho Respiratório, Aparelho urinário, Aparelho Digestivo, Sistema Cardiovascular; Antimicrobianos; Antinflamatórios; Antineoplásicos; Análises Clínicas: Bioquímica. Parasitologia. Bacteriologia. Hematologia; Nutrição Parenteral Total, portaria 272 de 08 de abril de 1998. Leis que regem a criação dos CFF e CRF / Atribuições do Farmacêutico; Controle de Infecção Hospitalar. (portaria 2616 de 12 de maio de 98; Lei 9431 de 06 de janeiro de 1997 e RDC 48 de 02 de junho de 2000); Portaria dos Medicamentos Controlados. (portaria 344 de 12 de maio de 1998) e Leis dos Genéricos. (Lei 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

**CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO**

Importância da Ecologia e o Papel do Homem no Meio Ambiente. Principais Ecossistemas Terrestres e Aquáticos. Legislação e Conservação dos Recursos. Solos: Perfil, Composição, Propriedades Físicas e Químicas, Gênese e Classificação. Classificação



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



e Aptidão de Uso. Objetivo Terminal: Propriedades Físicas, Químicas e Biológicas dos Solos, Processos e Fatores Pedogenéticos de Sua Formação. Levantamento e Mapas de Solos. Inventário Florestal. Legislação Ambiental de Impacto Ambiental. Monitoramento de Recursos Hídricos. Auditoria Ambiental. Conhecimento e Ciência Agrária Florestal. Tratamento de Efluentes e Mineração.

**CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Noções de hidrologia, geologia, Cartografia e Geoprocessamento e Botânica. Florestamento e Reflorestamento. Noções de aquicultura. Educação Ambiental. Manejo e recuperação de ecossistemas e uso sustentável de recursos hídricos. Padrões de qualidade de água e de efluentes e classificação de cursos d'água. Noções básicas de sistemas de Controle Ambiental. Aplicabilidade dos parâmetros de classificação de cursos d'água e de lançamento de efluentes de atividades industriais, minerárias e de infra-estrutura e estudos de autodepuração. Morfologia, classificação, propriedades físicas e químicas, fertilidade, matéria orgânica, avaliação da aptidão e capacidade de uso, práticas de conservação e manejo do solo. Recuperação de Áreas Degradadas. Levantamento e avaliação de Propriedades Rurais. Uso da água: irrigação e drenagem, águas pluviais, superficiais e subterrâneas, métodos de irrigação. Principais formas de poluição e contaminação do ar, da água e do solo e seus efeitos sobre a saúde e o ambiente. Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e respectivas medidas de controle Ambiental. Licenciamento ambiental de atividades industriais, mineração e agrosilvopastoris e de infra-estrutura urbana e de transporte.

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

Ética Médica. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardíaco-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Seps e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Acidentes por animais peçonhentos. Meningites virais e bacterianas.

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

Legislação de Trânsito: Código Nacional de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Direção Defensiva; Inspeção e cuidados com as máquinas; Noções de mecânica pesada. Conhecimentos operacionais de eletricidade das máquinas; preparativos para funcionamento da máquina. Parada do motor. Painel de controle. Combustível, fruído e lubrificantes. Compartimento do operador; Principais controles de operação. Controles da caixa de mudanças. Conhecimento e manipulação de trator, trator de lâmina, motoniveladora, pá carregadeira, esteira, retroescavadeira e outros, e implementos agrícolas em geral; operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos- Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo; Normas de segurança do trabalho e do trânsito e uso de equipamentos de proteção individual. Primeiros socorros.

**CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Anatomia e fisiologia da pele normal. Fisiopatologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Dermatoses alérgicas. Dermatoses eritêmato-descamativas. Dermatoses vésico-bolhosas. Distúrbios do tecido conectivo. Dermatoviroses. Infecções bacterianas e microbacterioses. Doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Dermatozoonoses e leishmaniose tegumentar. Dermatoses por agentes químicos e físicos. Granulomas não infecciosos. Nevos, tumores benignos e cistos. Tumores malignos. Distúrbios dos anexos (glândulas, pelos e unhas). Afecções das mucosas e semimucosas. Terapêutica medicamentosa, química e física. Cirurgia dermatológica. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

**CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, nemiomas, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

**CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA**

Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do Edital.	05.06.2013
02. Período de inscrição.	05 a 28.06.2013
03. Divulgação da relação dos candidatos inscritos (inscrições deferidas)	07.07.2013
04. Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas	03.07.2013
05. Divulgação da relação dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição.	05.07.2013
06. Aplicação das provas Objetivas.	07.07.2013
07. Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar).	09.07.2013
08. Interposição de recursos contra os gabaritos da Provas Objetivas.	10.07.2013
09. Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	15.07.2013
10. Divulgação do Resultado das Provas Objetivas	15.07.2013
11. Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.	16.07.2013



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



13. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.	18.07.2013
14. Publicação do resultado Final.	18.07.2013

OBSERVAÇÕES: A interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Trata-se de eventual erro na soma das notas, no critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca de mérito referente a questões objetivas.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**ANEXO V**

**EDITAL Nº. 01 TESTE SELETIVO DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI**

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS**

**REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) à seleção para provimento de vagas para o cargo-----  
-- regido pelo Edital n.º 001/2011 requerer vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 5 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e (ou) de tratamento especial.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

HÁ NECESSIDADE DE PROVA E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

(No quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e(ou) o tratamento especial necessário(s)).

<p>1. Necessidades físicas:</p> <p>( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p> <p>( ) sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p>( ) sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)</p> <p>( ) maca</p> <p>( ) mesa para cadeira de rodas</p> <p>( ) apoio para perna</p> <p>1.1. Mesa e cadeiras separadas</p> <p>( ) gravidez de risco</p> <p>( ) obesidade</p> <p>( ) limitações físicas</p> <p>1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade/ impossibilidade de escrever)</p> <p>( ) da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.3. Auxílio para leitura (ledor)</p> <p>( ) dislexia</p> <p>( ) tetraplegia</p>	<p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p> <p>( ) auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p>( ) prova em braille e ledor</p> <p>( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p>( ) prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p>( ) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)</p> <p>( ) leitura labial</p>
---	---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

-

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**ANEXO VI**

**CAPA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA**

**TESTE SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS - PI**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO Nº:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE(S):** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** \_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**Solicitação:**

**À Banca Examinadora da Coordenação Pedagógica:**

**Solicito revisão do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, questões**  
\_\_\_\_\_, **conforme as especificações inclusas.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO**

**Nº:** \_\_\_\_\_

**TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS**

**DATA DO PROTOCOLO:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ **HORÁRIO:** \_\_\_h \_\_\_

**QUANTIDADE DE PÁGINAS ANEXADAS:** \_\_\_\_

**Instruções**

Para a interposição de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, o candidato deverá:

- Entregar **dois** conjuntos de recursos, um original e uma cópia.
- Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
  - a) um único formulário “Capa de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinados pelo próprio candidato;
  - b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
  - c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do cargo, do número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo Instituto Machado de Assis.

d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;

e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca que possa identificar o candidato recorrente;

f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser digitados, sob pena de não serem respondidos.

- Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e (ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.

- Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e (ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao Seletivo ou nos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**JUSTIFICATIVA DE RECURSO - PROVA OBJETIVA**

**QUESTÃO Nº: \_\_\_\_\_**

**GABARITO DO IMA: \_\_\_\_\_**

**RESPOSTA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_**

**ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO:**

**DOCUMENTAÇÃO ANEXADA:**

1. \_\_\_\_\_ Quantidade de páginas: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ Quantidade de páginas: \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_ Quantidade de páginas: \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_ Quantidade de páginas: \_\_\_\_\_